

Funcesp suspende pagamento de empréstimos por 90 dias

A Funcesp abriu para os participantes a opção de postergar o pagamento de parcelas de empréstimo por 90 dias, a partir de maio. O objetivo é auxiliar os participantes que estão com dificuldades financeiras em decorrência da crise provocada pelo novo coronavírus (COVID-19). Ao aderir à suspensão temporária, as parcelas de maio, junho e julho serão postergadas para os meses subsequentes ao fim do contrato, sem cobrança de multa por atraso. Já os juros incidirão no montante do valor devido e serão diluídos nas parcelas seguintes, considerando também a variação do IGP-DI e calculados conforme o contrato firmado.

Se o participante postergar o pagamento de empréstimos já contratados e ainda contratar um novo empréstimo até 31 de julho, as parcelas desse novo contrato também passarão a ser cobradas a partir de agosto. “Nosso compromisso é com o bem-estar dos participantes. Durante esta crise, não temos medido esforços para proteger o patrimônio de nossos participantes, manter a qualidade de nossos serviços e prover o máximo de esclarecimentos para todos. Como a situação financeira de muitas pessoas também é delicada, a decisão sobre o empréstimo é mais uma medida na direção de facilitar e proteger os nossos participantes neste momento delicado”, explicou Walter Mendes, presidente da Funcesp, em comunicado.

Para ter direito à suspensão do empréstimo por 90 dias, é necessário estar adimplente com a Funcesp, e a opção deve ser feita até a próxima segunda-feira, dia 11 de maio.

Fonte: Abrapp em Foco, em 07.05.2020
